



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)

ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos r10

INDICAÇÃO Nº 50, de 17 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

RECEBIDO
Nome: havar
Data: 25/04/23 Hora: 15:58

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no art. 126 do Regimento Interno, indica ao executivo Municipal que seja colocado placas de sinalização de altura máxima permitida nas entradas do município, assim proibindo veículos que tenham à altura superior a indicada de transitar no trecho.

Certo da atenção de Vossa Excelência, despeço-me cordialmente.

Gabinete do Vereador,


Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 24/04/23


Presidente da Câmara